



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.976 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, de créditos suplementares no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

18.122.1802.8021.3.3.90.39.00-1306 - Outros Serviços de Terceiros PJ...R\$ 50.000,00  
18.123.1802.8022.3.3.90.39.00-1315 - Outros Serviços de Terceiros PJ...R\$ 50.000,00  
18.541.1802.8023.3.3.90.39.00-1325 - Outros Serviços de Terceiros PJ...R\$ 50.000,00  
Total.....150.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

18.122.1802.8021.3.3.90.31.00-1302 - Premiações Culturais, Art., Cient.R\$ 10.000,00  
18.122.1802.8021.3.3.90.32.00-1303 - Material para Distrib. Gratuita...R\$ 15.000,00  
18.123.1802.8022.3.3.90.14.00-1310 - Diárias Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00  
18.541.1802.8023.3.3.90.14.00-1320 - Diárias Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00  
18.541.1802.8023.3.3.90.33.00-1322 - Passagens e Desp. com Locomoção...R\$ 5.000,00  
18.541.1802.8023.4.4.90.51.00-1326 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00  
Total.....150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 2016.

  
ELOÍDO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

  
JORGE ELIAS JABUR JÚNIOR

Presidente da FJBPC

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.196, de 16 / 08 /2016.